



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 17/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação do **PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI –** Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Ordinária de **10/04/2018**, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação do **PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na **Ata nº 07/2018**.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 23 de abril de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA